



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0780/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 14/2006, de 28.06.2006,

R E S O L V E

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria TRT 19ª GP nº 388/2003 e promover a servidora **MARIA DO CARMO GÓES MARTINS PINHEIRO**, Analista Judiciário, na forma prevista no art. 2º da Resolução Administrativa Nº 14/2006, nos seguintes termos:

- do Padrão 1 para o Padrão 3 da Classe A, tendo em vista sua aprovação no Estágio Probatório, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 17.03.2001;
- do Padrão 3 para o Padrão 4 da Classe A, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 17.03.2002;
- do Padrão 4 para o Padrão 5 da Classe A, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 17.03.2003.

Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de julho de 2006.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente